



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO EDUARDO MORAES

\* ALONSO FRUTUOSO PINHO - PRÓXIMO AOS Nº 319 E 338, 136, MARAVILHA, 38.401-851, UBERLÂNDIA - MG

eduardomoraes@camarauberlandia.mg.gov.br

**PONTO DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA Nº 31968/2020**

Aprovado em: 04-06-2020

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cobertura do Ponto de Ônibus- Alameda Dos Mandarins

ALAMEDA MANDARINS, 500, BAIRRO GRAN VILLE, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação se faz necessária por se tratar de um ponto de ônibus de grande fluxo de pessoas, causando transtornos aos usuários do transporte público por terem que ficar esperando o ônibus submetidas ao sol quente ou chuvas.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de junho de 2020



**EDUARDO MORAES**  
**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● EDUARDO MORAES

Nome	Quantidade
EDUARDO MORAES	1
<b>Total</b>	<b>1</b>